

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.619, de 18 de agosto de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a CONSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 1.692/2003:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 2.600, Vila Romanópolis, neste Município, conforme "croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á à construção de uma **VIELA SANITÁRIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS**.

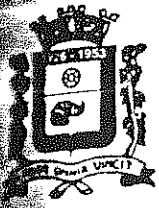
Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.619/03 - fls. 02.



NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

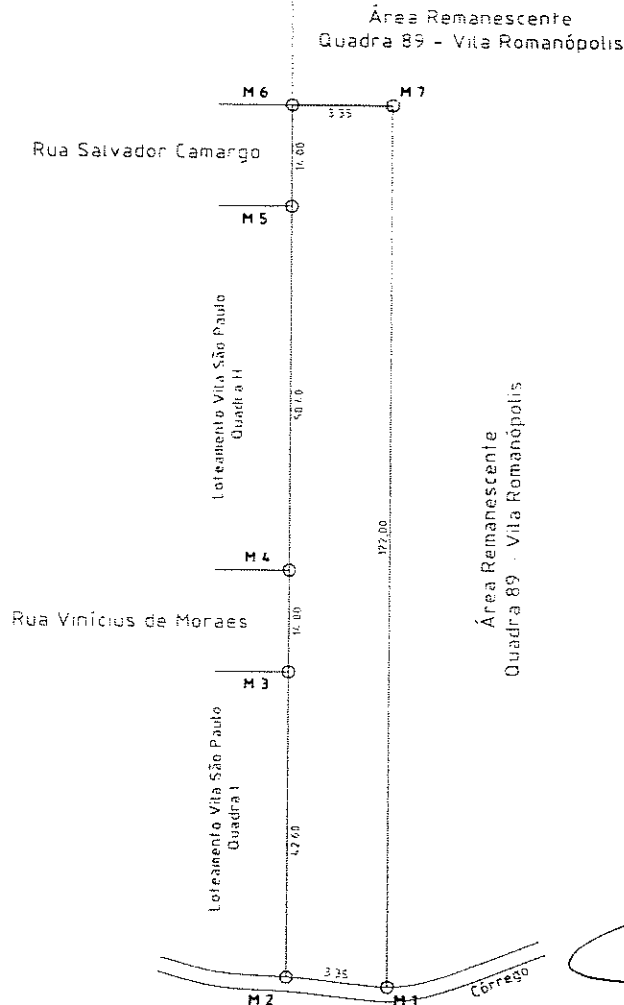
Decreto nº 4.619/03 - fls. 03.

CROQUI

Proprietário: Housep Seraidarian
 Local: Av. Dom Pedro II, 2600
 Quadra 89 - Vila Romanópolis
 Insc. Mun.: 26.0032.0001-000
 Área do terreno: 5.000,00m²
 Área a desapropriar: 407,00m²
 Área Remanescente: 4.593,00m²

Escala:
 H= 1:250
 V= 1:1000

CROQUI



Two handwritten signatures are present. One is a large, stylized signature, and the other is a smaller signature. There are also some circular stamps or marks.

Decreto nº 4.619/03 – fls. 04.

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, segue margeando com o córrego da Vila São Paulo, numa distância de 3,35m (três metros e trinta e cinco centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com a Quadra I da Vila São Paulo, numa distância de 42,60m (quarenta e dois metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco 03; daí segue em linha reta fazendo frente com a Rua Vinícius de Moraes, numa distância de 14,00 m (quatorze metros) até encontrar o marco 04; daí segue em linha reta confrontando com a Quadra H da Vila São Paulo, numa distância de 50,40m (cinquenta metros e quarenta centímetros) até encontrar o marco 05; daí segue em linha reta fazendo frente para a Rua Salvador Camargo, numa distância de 14,00m (quatorze metros) até encontrar o marco 6; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área remanescente – Quadra 89 da Vila Romanópolis, numa distância de 3,35m (três metros e trinta e cinco centímetros) até encontrar o marco 7; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com área remanescente – Quadra 89 da Vila Romanópolis, numa distância de 122,00 m (cento e vinte e dois metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 407,00 m² (quatrocentos e sete metros quadrados)."

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS